

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 355/2021

Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor do
servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2014/2019, convertido em espécie, ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE MIELKE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29.11.21
Lcom
Coordenadora de G. Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº: 103/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria da Fazenda / PMT**

Data: **03 de novembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme Requerimento deferido pelo Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 01 (um,) mês não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 2014/2019, em favor do servidor **GUSTAVO HENRIQUE MIELKE**, inscrito no CPF sob o nº 083.139.256-80, portador do RG nº MG-13.635.672. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 3175,70
Quinquênio	R\$ 317,57
Adc. Progressão	R\$ 317,57
Art. 59	R\$ 515,77
Art. 70	R\$ 476,35
TOTAL	R\$ 4.802,96

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
01 mês de Licença	R\$ 4.802,96

Recebido em 02/11/21

[Assinatura]

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 4.802,96 (quatro mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 24 3.1.90.11.00.2.03.00.04.122.0001.2.0019-100.

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Alinec Mielke
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração
822

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

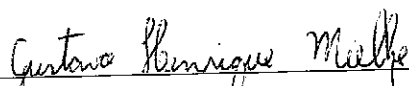
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: GUSTAVO HENRIQUE MIELKE
RG: 13.635.672
CPF: 083.139.256-80
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 021/2007, art. 176, conceder 01 (hum) mês de sua Licença Prêmio, não gozado, referente ao período **2014/2019**, a partir de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 6 de outubro de 2021.



GUSTAVO HENRIQUE MIELKE
Requerente

3º MÊS

DEFERIDO EM: ____/____/____

